



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1261/2012 São Luís, 13 de dezembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Portaria GP nº 1179, de 28/11/2012, publicada no DJE de 5/12/2012,

RESOLVE

1-Dispensar o servidor DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO, Requisitado da União, matrícula nº 308160440, da função comissionada FC-05, relativa ao Serviço de Folha de Pagamento, e designá-lo para exercer a função comissionada FC-05, destinada à Seção de Apoio da Diretoria do Foro Astolfo Serra.

2-Dispensar o servidor JAIRO CAMPELO VIEIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308160411, da função comissionada FC-05, relativa à Chefia do Serviço de Cálculo e Liquidação Judicial, e designá-lo para exercer a função comissionada FC-5, destinada à Seção de Apoio aos Cálculos Trabalhistas da Diretoria do Foro Astolfo Serra.

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 31/12/2012.
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO